

PORTARIA N.º 123/2026

SÚMULA: Prorroga licença da servidora **Eliene Chaufre**, nos termos do Artigo 105, § 2º da Lei Complementar n.º. 001/2003.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 - Prorrogar licença para cuidar de pessoa doente na família concedido através da Portaria n.º 029/2026 de 02/02/2026, por mais um período de 90 (noventa) dias consecutivos e sem remuneração a Servidora **Eliene Chaufre**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Professor**, nomeada através da Portaria n.º 166/2022, a partir de 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 04 de maio de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL